



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmbsrpb@hotmail.com
Home Page: www.barradesantarosa.famup.com.br

LEI Nº 00179/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014.

DA NOME DE OZEAS CAMILO DOS SANTOS A
ACADEMIA DA SAÚDE E AO LOGRADOURO
PÚBLICO À RUA PROJETADA LOCALIZADO NO
CONJUNTO MARIA DO CARMO COSTA GOMES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE
SANTA ROSA, Estado da Paraíba.

Faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal dará nome de
OZÉAS CAMILO DOS SANTOS a Academia da Saúde e ao Logradouro Público
localizado no Conjunto Maria do Carmo Costa Gomes (Dona Carminha).

Art. 2º. Na execução desta Lei, o Poder Executivo
observará o disposto na Lei Orgânica do Município no seu art. 3º §
único das disposições transitórias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.


FABIAN DUTRA SILVA
Prefeito Constitucional